MME-CGC-COORD.GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS/DF

Estudo Técnico Preliminar 22/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 48340.004452/2026-83

2. Aquisição de Placas e Troféus

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade da aquisição de placas de homenagem e troféus personalizados destinados às ações de reconhecimento e premiação integrantes da programação da Semana do Servidor Público de 2026 do Ministério de Minas e Energia – MME.

A contratação compreenderá 40 (quarenta) placas de homenagem personalizadas e 3 (três) troféus personalizados, conforme quantitativos e condições detalhados neste Estudo e posteriormente consolidados no Termo de Referência.

3. Descrição da necessidade

O Ministério de Minas e Energia – MME promove ações voltadas ao desenvolvimento de pessoas, à valorização dos servidores, ao reconhecimento profissional e ao fortalecimento da cultura organizacional, buscando fomentar um ambiente de trabalho que valorize as pessoas e contribua para o desenvolvimento institucional.

Nesse contexto, com a publicação da Portaria MME nº 922, de 30 de junho de 2026, foi instituído o Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho – PDQVT, que estabelece, entre seus princípios e diretrizes, a valorização do servidor público, a promoção do bem-estar, o fortalecimento da gestão de pessoas e o desenvolvimento de ações voltadas ao reconhecimento e à valorização do capital humano.

Em consonância com essas diretrizes, será realizada, durante a programação da Semana do Servidor Público de 2026, a 2ª edição do Prêmio de Reconhecimento Institucional, iniciativa destinada a reconhecer servidores e equipes que se destacaram pelo comprometimento, pela inovação, pela excelência na execução de suas atividades e pela contribuição para o fortalecimento da gestão institucional.

Na edição de 2026, além das categorias individuais, a premiação contemplará equipes das unidades organizacionais do Ministério, buscando incentivar o trabalho colaborativo, a integração entre as áreas e o reconhecimento de iniciativas e práticas que contribuam para o desenvolvimento institucional.

A programação compreenderá, ainda, a realização do Show de Talentos, iniciativa destinada à valorização das potencialidades, da criatividade e da integração entre os servidores, com premiação dos três primeiros colocados.

Diante desse contexto, identifica-se a necessidade de aquisição de placas de homenagem personalizadas e troféus personalizados, destinados à materialização das premiações e ao reconhecimento dos servidores, equipes e participantes contemplados nas respectivas iniciativas.

A disponibilização desses bens possui caráter institucional, simbólico e duradouro, uma vez que os itens constituirão a representação física do reconhecimento concedido pelo Ministério aos seus servidores e equipes, contribuindo para o fortalecimento da cultura de valorização e reconhecimento institucional.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a adequada realização das cerimônias de premiação previstas na programação da Semana do Servidor Público de 2026, devendo os bens ser entregues com antecedência suficiente para possibilitar a conferência dos quantitativos, da qualidade, do acabamento e da personalização, bem como, se necessário, a correção ou substituição de itens que apresentem desconformidades.

Em razão da natureza personalizada e específica dos materiais, que deverão conter identidade visual, textos, nomes, categorias, classificações e demais elementos definidos pelo MME, os itens não se encontram disponíveis no estoque do órgão e não podem ser substituídos por materiais padronizados de uso comum. Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção e personalização de troféus e placas de homenagem, capaz de atender às especificações estabelecidas pela Administração.

A contratação pretendida, portanto, constitui medida necessária para viabilizar a realização das ações de reconhecimento e premiação previstas, contribuindo para a valorização dos servidores, o incentivo ao desempenho, o fortalecimento do sentimento de pertencimento e o reconhecimento das contribuições individuais e coletivas para o cumprimento da missão institucional do Ministério de Minas e Energia.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de saúde e qualidade de vida no trabalho	Patrícia Gabriele Fonseca

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) fornecimento de bens novos, de primeiro uso e em perfeitas condições;

b) utilização de materiais adequados à finalidade institucional e compatíveis com as especificações estabelecidas;

c) possibilidade de personalização individual dos itens, conforme textos, nomes, categorias, colocações, logomarcas e demais elementos gráficos fornecidos pela Contratante;

d) acabamento adequado à natureza honorífica e institucional da premiação;

e) ausência de manchas, riscos, trincas, rebarbas, deformações, partes cortantes ou outras imperfeições;

f) personalização com qualidade, legibilidade e durabilidade compatíveis com a natureza permanente dos bens;

g) apresentação prévia de prova digital ou layout da personalização, quando aplicável, antes da produção definitiva;

h) acondicionamento adequado dos itens, de modo a protegê-los durante o transporte, armazenamento e entrega;

i) entrega integral dentro do prazo estabelecido, em tempo hábil para conferência e eventual correção anteriormente à realização da Semana do Servidor Público de 2026;

j) substituição, sem ônus para a Administração, dos itens que apresentem defeitos de fabricação, danos ou erros de personalização imputáveis à Contratada.

As especificações deverão preservar a competitividade, admitindo materiais, métodos de personalização ou tecnologias equivalentes quando capazes de produzir resultado de qualidade igual ou superior ao exigido.

6. Levantamento de Mercado

Para subsidiar a definição da solução e a estimativa dos custos da contratação, foi realizado levantamento de mercado junto a empresas especializadas na confecção de troféus e placas de homenagem personalizados, considerando as características, dimensões, materiais e quantitativos previstos para os objetos.

O levantamento demonstrou a existência de fornecedores aptos à confecção dos itens pretendidos, com possibilidade de personalização e produção sob encomenda, conforme as especificações estabelecidas pela Administração.

Para os **troféus personalizados**, foram obtidas cotações junto a três fornecedores: **Mídia Impressa Soluções em Acrílico Ltda., Arrisca Placas Ltda. e Stocco Esculturas**, com valores unitários de **R$ 138,00, R$ 265,80 e R$ 346,00**, respectivamente.

Durante a pesquisa, verificou-se que alguns fornecedores trabalham com quantitativos mínimos para fabricação de peças personalizadas sob encomenda, em razão das características do processo produtivo e da necessidade de lote mínimo economicamente viável. Dessa forma, determinadas propostas foram apresentadas para quantidade superior às **3 (três) unidades efetivamente necessárias**, sem que isso represente alteração do quantitativo previsto pela Administração. Para fins comparativos, foram considerados os valores unitários dos produtos.

Para as **placas de homenagem**, foram obtidas propostas junto a **Palácio dos Brindes Ltda., Vini Envelopamento e Fachadas e Mídia Impressa Soluções em Acrílico Ltda.**, nos valores unitários de **R$ 150,00, R$ 250,00 e R$ 108,00**, respectivamente, para o quantitativo estimado de **40 (quarenta) unidades**.

Os valores relativos a frete, embalagem e demais despesas acessórias foram identificados separadamente sempre que informados pelos fornecedores, de modo a preservar a comparabilidade dos valores unitários dos objetos.

A análise das alternativas disponíveis no mercado demonstrou ser viável a aquisição dos objetos com as características pretendidas, havendo pluralidade de fornecedores capazes de atender à demanda. Para definição dos valores unitários de referência, foi adotada a **mediana dos valores obtidos**, resultando em **R$ 265,80 por troféu** e **R$ 150,00 por placa de homenagem**.

Considerando os quantitativos estimados de **3 (três) troféus e 40 (quarenta) placas de homenagem**, o valor global estimado da contratação corresponde a **R$ 6.797,40**, conforme memória de cálculo e pesquisa de preços que instruem o processo.

Para fins de complementação do levantamento de mercado e de ampliação das fontes utilizadas na formação da estimativa de preços, foram realizadas consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e ao sistema Compras.gov.br, com o objetivo de identificar contratações similares promovidas por órgãos e entidades da Administração Pública.

A pesquisa foi realizada em observância às diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece os parâmetros para a pesquisa de preços nas aquisições de bens e contratações de serviços em geral, priorizando, entre outras fontes, os sistemas oficiais de governo e as contratações similares realizadas pela Administração Pública.

No decorrer da consulta, foram identificados dois procedimentos de contratação direta com objetos semelhantes ao pretendido pelo Ministério de Minas e Energia:

a) Dispensa Eletrônica nº 77/2026, promovida pelo Ministério Público da União – Procuradoria da República no Distrito Federal, UASG 200023, identificada no PNCP sob o nº 26889315000102-1-001226/2026. O objeto contempla a confecção de placas comemorativas e troféus personalizados em acrílico. Foram identificados os valores unitários estimados de R$ 275,30 para as placas comemorativas e de R$ 124,60 para os troféus, considerando os quantitativos de 8 placas e 45 troféus. Na data da consulta, o procedimento encontrava-se na etapa de seleção de fornecedores, com o grupo de itens julgado e habilitado, porém ainda sem valor homologado, constando no PNCP o valor total homologado de R$ 0,00;

b) Dispensa promovida pelo Ministério da Fazenda – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal/RJ, UASG 170116, identificada no PNCP sob o nº 00394460000141-1-000558/2026. O objeto contempla a elaboração de arte digital e a aquisição de troféus personalizados em acrílico. Na data da consulta, o procedimento ainda aguardava julgamento e divulgação do resultado, não havendo preços estimados ou homologados disponíveis para utilização, uma vez que os respectivos campos eram apresentados com o valor de R$ 0,00.

Embora pertinentes como evidência da existência de contratações públicas com objetos de natureza semelhante, os procedimentos identificados ainda não dispunham de preços finais homologados. Além disso, foram constatadas diferenças quanto aos quantitativos, às dimensões, aos materiais, ao acabamento e às demais especificações dos itens, circunstâncias que limitam a comparação direta com os troféus e as placas de homenagem pretendidos pelo MME.

Dessa forma, as consultas foram registradas como fonte complementar do levantamento de mercado, demonstrando que a Administração buscou referências em contratações realizadas por outros órgãos públicos. Entretanto, os valores identificados não foram incorporados ao cálculo da média, da mediana ou do valor unitário de referência, evitando a utilização de preços ainda não homologados ou referentes a objetos com características técnicas e quantitativos distintos.

Para a formação da estimativa da contratação, foram consideradas as propostas válidas obtidas diretamente junto a fornecedores especializados, observadas as características específicas e personalizadas dos itens pretendidos. A consolidação dos preços resultou no valor unitário de referência de R$ 265,80 para os troféus e de R$ 150,00 para as placas de homenagem, correspondentes às medianas dos valores unitários válidos pesquisados.

Considerando a necessidade de aquisição de 3 troféus e 40 placas de homenagem, o valor total preliminarmente estimado para a contratação é de R$ 6.797,40, sem prejuízo de eventual atualização da pesquisa de preços e da conferência dos custos acessórios antes da formalização da contratação.

Conclui-se que a solução disponível no mercado consiste na aquisição de troféus e placas de homenagem personalizados, mediante contratação de empresa especializada, sendo essa alternativa tecnicamente adequada e economicamente viável para atendimento da necessidade institucional.

7. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de placas de homenagem personalizadas e troféus personalizados, destinados à realização de ações institucionais do Ministério de Minas e Energia, especialmente à 2ª edição do Prêmio de Reconhecimento Institucional e à premiação do Show de Talentos, como forma de reconhecimento e valorização dos servidores e demais participantes das iniciativas.

A contratação contemplará o fornecimento dos itens conforme as especificações técnicas, características, dimensões, materiais, acabamentos e elementos de personalização definidos pela Administração, de modo a assegurar a padronização visual e a qualidade necessária para a utilização nas respectivas cerimônias de premiação e reconhecimento.

A solução compreende, portanto, o fornecimento das placas de homenagem e dos troféus personalizados, devidamente confeccionados e acabados, com as respectivas personalizações, em quantidade compatível com a demanda identificada pela Administração.

A aquisição conjunta dos itens mostra-se adequada por atender, de forma integrada, à necessidade de reconhecimento institucional e premiação dos participantes, proporcionando peças personalizadas e compatíveis com a natureza solene das iniciativas. Trata-se de bens de natureza similar, destinados a finalidades correlatas de reconhecimento e premiação, cuja contratação permitirá maior organização e padronização dos itens a serem entregues.

Para a definição dos parâmetros da contratação, foi realizado levantamento de mercado mediante pesquisa junto a empresas privadas especializadas, complementado pela consulta a contratações públicas similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme documentação constante dos autos. As pesquisas realizadas permitiram verificar a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda e obter referências de preços para os objetos pretendidos.

A solução proposta atende integralmente à necessidade identificada, não sendo necessária a contratação de serviços acessórios ou de outras soluções complementares para o cumprimento da finalidade pretendida.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A definição dos quantitativos foi realizada com base no número de premiações previstas para a programação da Semana do Servidor Público de 2026, considerando as categorias da 2ª edição do Prêmio de Reconhecimento Institucional e a premiação dos vencedores do Show de Talentos.

A contratação compreenderá **43 (quarenta e três) unidades**, distribuídas da seguinte forma:

Item 1 – Placas de homenagem personalizadas: 40 (quarenta) unidades, sendo:

a) **33 (trinta e três) unidades** destinadas aos vencedores das categorias individuais da 2ª edição do Prêmio de Reconhecimento Institucional; e

b) **7 (sete) unidades** destinadas à premiação das equipes vencedoras, correspondentes às unidades organizacionais contempladas no regulamento da premiação.

Item 2 – Troféus personalizados: 3 (três) unidades, destinados aos vencedores do Show de Talentos, correspondentes ao **1º, 2º e 3º lugares**.

Os quantitativos foram dimensionados de acordo com a necessidade efetiva da Administração para a realização das premiações programadas, **não contemplando aquisição de unidades excedentes para formação de estoque ou reserva**.

Dessa forma, não se mostra aplicável a utilização de série histórica de consumo para o dimensionamento da demanda, uma vez que se trata de aquisição específica, vinculada a evento institucional determinado e cujos quantitativos decorrem diretamente do número de premiações previstas.

O dimensionamento adotado busca, portanto, assegurar o atendimento integral da necessidade institucional, observando os princípios da razoabilidade, do planejamento e da economicidade, sem aquisição de quantitativos superiores aos efetivamente necessários.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.797,40

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores especializados na confecção de troféus e placas de homenagem personalizados, considerando as especificações e os quantitativos definidos para a contratação.

Para os **troféus personalizados**, foram obtidos os seguintes valores unitários:

- Mídia Impressa Soluções em Acrílico Ltda.: **R$ 138,00**;
- Arrisca Placas Ltda.: **R$ 265,80**;
- Stocco Esculturas: **R$ 346,00**.

Adotou-se como valor unitário de referência a **mediana dos valores obtidos**, correspondente a **R$ 265,80**. Considerando o quantitativo estimado de **3 (três) unidades**, o valor estimado para o item é de **R$ 797,40**.

Para as **placas de homenagem**, foram obtidos os seguintes valores unitários:

- Palácio dos Brindes Ltda.: **R$ 150,00**;
- Vini Envelopamento e Fachadas: **R$ 250,00**;
- Mídia Impressa Soluções em Acrílico Ltda.: **R$ 108,00**.

Adotou-se como valor unitário de referência a **mediana dos valores obtidos**, correspondente a **R$ 150,00**. Considerando o quantitativo estimado de **40 (quarenta) unidades**, o valor estimado para o item é de **R$ 6.000,00**.

Além das cotações obtidas junto aos fornecedores, foram identificadas, no PNCP, **duas contratações públicas similares**, utilizadas como referência complementar para o levantamento de mercado:

a) Ministério Público da União – Procuradoria da República no Distrito Federal (UASG 200023), contratação nº **26889315000102-1-001226/2026**, na modalidade dispensa com disputa, contemplando, entre outros itens, **8 placas comemorativas e 45 troféus em acrílico**. Na consulta realizada, constavam valores estimados de **R$ 275,30 por placa** e **R$ 124,60 por troféu**. Entretanto, o procedimento encontrava-se em fase de seleção de fornecedores, sem valor homologado definitivo, razão pela qual os valores foram considerados apenas como **referência complementar de mercado**, não sendo incorporados à composição estatística do valor estimado da presente contratação.

b) Ministério da Fazenda – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 7ª Região/RJ (UASG 170116), contratação nº **00394460000141-1-000558/2026**, também realizada por dispensa com disputa, contemplando itens relacionados a troféus. Na data da consulta, o procedimento encontrava-se **aguardando julgamento/resultado**, não estando disponíveis valores homologados válidos. Dessa forma, a contratação foi registrada como elemento complementar do levantamento de mercado, sem utilização de seus dados para composição da média, mediana ou valor de referência da presente contratação.

As consultas realizadas no PNCP **não alteraram o cálculo do valor estimado**, uma vez que os procedimentos identificados não apresentavam, na data da pesquisa, preços homologados definitivos que pudessem ser utilizados de forma comparável e segura na composição estatística. Assim, para fins de estimativa, foram considerados os valores unitários obtidos nas **cotações válidas junto aos fornecedores privados**, aplicando-se a mediana como medida de referência.

A adoção da mediana mostra-se adequada por reduzir a influência de eventuais valores discrepantes entre as propostas coletadas, proporcionando maior representatividade dos preços identificados para os objetos pretendidos.

Os valores de **frete, embalagem e demais despesas acessórias**, quando informados pelos fornecedores, foram mantidos separados dos valores unitários dos objetos, de forma a preservar a comparabilidade entre as propostas.

Registra-se, ainda, que determinados fornecedores de troféus trabalham com **quantitativos mínimos para produção de peças personalizadas sob encomenda**. Nessas situações, embora a proposta comercial tenha sido apresentada para quantidade superior à necessidade da Administração, foi considerado, para fins comparativos, o respectivo **valor unitário**, permanecendo o quantitativo efetivamente estimado pela Administração em **3 (três) troféus**.

Dessa forma, o valor estimado da contratação corresponde a:

Item	Quantidade	Valor unitário de referência	Valor estimado
Troféus personalizados	3	R$ 265,80	R$ 797,40
Placas de homenagem personalizadas	40	R$ 150,00	R$ 6.000,00
Total			**R$ 6.797,40**

Assim, o **valor global estimado da contratação é de R$ 6.797,40 (seis mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Recomenda-se o parcelamento da contratação em **dois itens**, correspondentes a placas de homenagem e troféus personalizados.

Embora os bens atendam à mesma programação institucional, possuem características construtivas e especificações distintas, sendo possível sua produção e fornecimento por empresas diferentes.

A adjudicação por item amplia a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em apenas uma das categorias de produto e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Não se identifica, preliminarmente, ganho técnico ou econômico suficiente que justifique a obrigatoriedade de contratação dos dois itens por um único fornecedor.

Dessa forma, recomenda-se que a seleção seja realizada pelo menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações estabelecidas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A aquisição das placas e troféus possui autonomia funcional e poderá ser executada independentemente de outras contratações relacionadas à programação da Semana do Servidor Público de 2026.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não constou originalmente do Plano de Contratações Anual – PCA do Ministério de Minas e Energia para o exercício de 2026.

A necessidade de aquisição dos bens foi identificada posteriormente à elaboração do referido Plano, em decorrência da definição da programação da Semana do Servidor Público de 2026, especialmente da realização da 2ª edição do Prêmio de Reconhecimento Institucional e do Show de Talentos.

Trata-se, portanto, de demanda superveniente, vinculada às ações institucionais de reconhecimento e valorização dos servidores e alinhada ao Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho – PDQVT, instituído pela Portaria MME nº 922, de 30 de junho de 2026.

Considerando que a demanda não consta do PCA vigente, deverão ser adotadas as providências necessárias à sua inclusão, mediante justificativa e aprovação da autoridade competente, nos termos dos arts. 16 e 17 do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, previamente ao prosseguimento da contratação.

Dessa forma, embora não tenha sido inicialmente contemplada no Plano de Contratações Anual de 2026, a aquisição encontra-se alinhada às necessidades institucionais do Ministério e às ações de valorização e reconhecimento de pessoas previstas para o exercício.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende viabilizar, de forma adequada e tempestiva, as ações de reconhecimento e premiação integrantes da programação da Semana do Servidor Público de 2026, assegurando a disponibilização de placas de homenagem e troféus personalizados compatíveis com a natureza institucional das cerimônias.

Como resultados e benefícios esperados, destacam-se:

a) promover o reconhecimento institucional dos servidores e equipes contemplados na 2ª edição do Prêmio de Reconhecimento Institucional;

b) valorizar o desempenho, o comprometimento, a inovação e as contribuições relevantes dos servidores e equipes para o desenvolvimento institucional;

c) incentivar o trabalho colaborativo, a integração entre as unidades e a disseminação de práticas que contribuam para o aprimoramento da gestão;

d) proporcionar adequada materialização das premiações, por meio de itens personalizados, duráveis e compatíveis com o caráter institucional das ações;

e) viabilizar a premiação dos três primeiros colocados no Show de Talentos, como parte da programação da Semana do Servidor Público;

f) assegurar que os bens sejam disponibilizados com antecedência suficiente para conferência de qualidade, acabamento e personalização e, quando necessário, correção ou substituição antes da realização das cerimônias; e

g) obter solução economicamente vantajosa para a Administração, mediante especificações objetivas e compatíveis com produtos disponíveis no mercado, preservando a competitividade entre potenciais fornecedores.

Os benefícios pretendidos encontram-se alinhados às ações de valorização e reconhecimento de pessoas promovidas pelo Ministério e às diretrizes do Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida no Trabalho – PDQVT.

14. Providências a serem Adotadas

Para a implementação da solução, não se identifica a necessidade de adequação de instalações físicas, aquisição de infraestrutura adicional ou capacitação específica de servidores, considerando a natureza do objeto e a forma de fornecimento prevista.

Previamente e durante a execução da contratação, caberá à Administração adotar as seguintes providências:

a) concluir a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos necessários à instrução e formalização da contratação;

b) manter devidamente instruídos os autos do processo com os documentos que fundamentam a estimativa de preços e a respectiva memória de cálculo realizada no âmbito da pesquisa de preços;

c) consolidar, em momento oportuno, as informações necessárias à personalização dos objetos, incluindo nomes dos homenageados e premiados, categorias, colocações, textos, logomarca institucional e demais elementos pertinentes;

d) disponibilizar à Contratada, dentro do prazo estabelecido, as informações, textos, logomarcas e arquivos necessários à elaboração das artes e à personalização dos objetos;

e) analisar e, quando aplicável, aprovar previamente à produção definitiva as provas digitais, artes ou layouts apresentados pela Contratada, de modo a assegurar a conformidade da personalização com as informações fornecidas pela Administração;

f) designar os agentes responsáveis pelo acompanhamento da execução e pelo recebimento do objeto, observadas as normas e os procedimentos internos aplicáveis;

g) acompanhar a execução da contratação, especialmente os prazos de apresentação e aprovação das provas digitais, de produção e de entrega, de modo a assegurar a disponibilização dos bens até 27 de outubro de 2026 e possibilitar sua conferência antes das cerimônias da Semana do Servidor Público de 2026;

h) realizar, por ocasião do recebimento, a conferência dos bens quanto aos quantitativos, materiais, dimensões, acabamento, personalização e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência, adotando as providências cabíveis para correção ou substituição dos itens que apresentarem desconformidades.

As providências descritas são de natureza predominantemente administrativa e não representam impedimento ao prosseguimento da contratação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza do objeto, o reduzido quantitativo a ser adquirido e o caráter pontual da contratação, não são identificados impactos ambientais significativos decorrentes da aquisição.

Os possíveis impactos estão relacionados principalmente ao consumo de matérias-primas utilizadas na fabricação dos produtos e à geração de resíduos decorrentes das embalagens e materiais empregados no acondicionamento e transporte dos bens.

Como medidas destinadas à redução desses impactos, deverão ser observadas, sempre que tecnicamente aplicáveis e sem comprometimento da qualidade do objeto ou restrição indevida à competitividade:

a) utilização racional de materiais de embalagem e acondicionamento, evitando embalagens excessivas ou desnecessárias;

b) preferência por embalagens recicláveis, reutilizáveis ou passíveis de destinação ambientalmente adequada;

c) adequado acondicionamento dos produtos, de forma a reduzir o risco de danos durante o transporte e, consequentemente, a necessidade de descarte e reposição;

d) utilização de materiais e processos produtivos que observem a legislação ambiental aplicável; e

e) destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados na execução do objeto.

Considerando as características e a escala da contratação, não se identifica a necessidade de imposição de requisitos ambientais complexos ou de logística reversa específica, devendo as exigências de sustentabilidade guardar proporcionalidade com o objeto e preservar a competitividade da contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se técnica e economicamente viável, considerando a existência de fornecedores no mercado aptos ao atendimento das especificações estabelecidas, a compatibilidade dos valores obtidos na pesquisa de preços e a adequação dos quantitativos à necessidade efetiva da Administração. A solução proposta atende às ações de reconhecimento e premiação previstas para a Semana do Servidor Público de 2026, sem aquisição de quantitativos excedentes e com possibilidade de adjudicação por item, favorecendo a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação nos termos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Integrante da equipe de planejamento

PATRICIA GABRIELE FONSECA

Membro da equipe de planejamento

Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 17:26:46.

Despacho: Integrante da equipe de planejamento

GLICIA MARIA FEITOZA DE PAULA

Membro da Equipe de plamenjamento

Assinou eletronicamente em 22/09/2026 às 10:49:16.

Despacho: Integrante da equipe de planejamento

ROBERTA RODRIGUES CARNEIRO CAMPELO

Membro da Equipe de Planejamento

Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 18:47:23.

Despacho: Integrante da Equipe de planejamento

SIMONE MARIA DA SILVA SALGADO

Membro da equipe de planejamento

Assinou eletronicamente em 22/09/2026 às 10:12:22.